



Universidade CEUMA
REITORIA
Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Iniciação Científica

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL No. 011/GPG/2015

A Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade CEUMA comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 02 de setembro de 2015 a 02 de outubro de 2015, as inscrições para a seleção de Projetos a serem contemplados com Bolsas de Iniciação Científica destinadas a alunos de graduação, para o período de fevereiro/2016 a janeiro/2017. O processo seletivo será realizado em duas etapas: 1) Pré-seleção dos projetos, no período 05 a 23 de outubro de 2015, pelo Comitê Local do PIBIC e 2) Seleção pelo Comitê Assessor do PIBIC, no período 26/outubro a 13 de novembro de 2015. Para concorrer às bolsas PIBIC, as propostas, assim como uma cópia do projeto em *pendrive* ou CD, deverão ser encaminhadas pelos pesquisadores à Coordenação do PIBIC e entregues na secretaria da Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação, no horário das 9h às 12h e das 14h às 20h. Todas as propostas devem estar em concordância com as condições estabelecidas no presente Edital.

I – REQUISITOS DO ORIENTADOR:

- a) Possuir experiência compatível com a função de Orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- b) Ser pesquisador da área, com titulação de Doutor ou Mestre que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico cultural nos últimos 3 (três) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área, **sendo vedada à participação de mestrandos e doutorandos como orientadores;**
- c) Estar vinculado a um Grupo de Pesquisa da Instituição certificado no CNPq;
- d) Possua projeto de pesquisa ativo e depositado na Coordenação de Pesquisa;
- e) Possuir vinculação com Universidade CEUMA declarada na Plataforma Lattes.

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



II – REQUISITOS DO ALUNO:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 7 (sete);
- b) Não estar matriculado no **penúltimo** ou no **último período** do curso de graduação;
- c) **Não apresentar histórico escolar com reprovação** (inclusive por falta). No caso de reprovação, esta já deverá ter sido recuperada, ou seja, o candidato deverá ter sido aprovado na disciplina por ocasião da indicação;
- d) No caso de renovação o bolsista não deverá ter reprovação durante a vigência anterior da bolsa;
- e) Não ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, dispensando pelo menos 20 horas semanais para as atividades de pesquisa;
- f) Pertencer ao Grupo de Pesquisa certificado no CNPq do orientador.

III – REQUISITOS DO PROJETO:

- a) Ter mérito técnico-científico;
- b) **Ter aprovação prévia** do Comitê de Ética da instituição, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais e apresentar Certificado de qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95. Projetos que envolvam seres humanos e/ou animais que não apresentarem o documento de encaminhamento ao CEP-UNICEUMA serão automaticamente desclassificados;
- c) Apresentar viabilidade técnica e econômica, explicitando a origem dos recursos no item orçamento;
- d) Cada projeto deverá ser apresentado em formato resumido, contendo no máximo 10 (dez) páginas,



Universidade CEUMA
REITORIA
Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Iniciação Científica

editado em fonte *Times New Roman* ou *Arial* 12, com espaçamento duplo e margens de 2,5 cm, incluindo referências bibliográficas. Usar modelo de projeto contendo: 1) Caracterização do problema e justificativa. 2) Objetivos. 3) Metodologia (incluir comentário acerca da infraestrutura e apoio técnico disponível, informar colaboração/parcerias com outras instituições/empresas, se aplicável e explicar como vai lidar com aspectos éticos). 4) Resultados Esperados (incluir produção científica esperada). 5) Orçamento. 6) Cronograma 7) Competência e experiência do coordenador no tema proposto, apoios recebidos de outras agências para o mesmo projeto e outros projetos financiados atualmente. 8) Principais referências bibliográficas. Projetos com mais de 10 páginas serão automaticamente desclassificados.

e) Estar relacionado às linhas de pesquisa do Grupo de Pesquisa do CNPq, ao qual o coordenador está vinculado.

IV – PLANO DE TRABALHO DO(S) BOLSISTA(S):

a) O plano de trabalho é individual para cada bolsista do projeto, devendo conter os objetivos específicos e detalhar todas as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista com respectivo cronograma para um ano. Cada plano de trabalho, descrito separadamente do projeto de pesquisa, deverá ter no máximo 2 (duas) páginas.

V - COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PIBIC/UniCEUMA:

V.1 – Do Orientador

a) Escolher e indicar, para bolsista, aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse e obedecendo aos requisitos do bolsista indicados neste edital. É vedada a indicação de bolsista que possua relação de parentesco de até terceiro grau com o orientador. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



Universidade CEUMA
REITORIA
Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Iniciação Científica

exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica da instituição. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

- b) Ter disponibilidade de tempo para orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico;
- c) Acompanhar o bolsista nas exposições e relatórios técnicos. Cabe ao orientador preparar o bolsista para apresentações e assisti-las. A presença do orientador será verificada pelas comissões e constituirá critério de avaliação do bolsista e do orientador;
- d) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- e) Comunicar imediatamente à Coordenação de Iniciação Científica – UniCEUMA o cancelamento da bolsa, a fim de evitar o seu pagamento indevido;
- f) Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações do programa para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres. O orientador é responsável pelo cumprimento das normas do programa e aquele que as descumprirem, ou cujos bolsistas o façam, poderá colocar em risco a manutenção e/ou renovação das bolsas PIBIC sob sua responsabilidade, bem como a alocação de novas bolsas;
- g) Não estar matriculado em curso de doutorado no período de vigência da bolsa do orientando.**

V.2 – Do Bolsista

- a) Executar o plano de trabalho do projeto aprovado, sob a orientação do pesquisador;
- b) Cumprir **pelo menos 20 horas semanais** em atividades relacionadas com o projeto;

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



Universidade CEUMA
REITORIA
Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Iniciação Científica

- c) Apresentar, individualmente, relatórios parcial e final;
- d) Apresentar anualmente, no seminário de iniciação científica (SEMIC), sua produção científica;
- e) Fazer referência à sua condição de bolsista do PIBIC-UNICEUMA nas publicações e trabalhos apresentados;
- f) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou Fundações;
- g) **Devolver ao UNICEUMA, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.**

VI - LIMITE DE BOLSISTAS POR ORIENTADOR

- a) O número máximo de bolsistas por orientador Doutor será de dois (2) e para Mestre será de um (1).
- b) Não será aceito o envio do número de solicitações superior ao do limite para cada orientador.

VII – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Cópia do Projeto de Pesquisa Resumido;
- c) Plano de trabalho do(s) bolsista(s);
- d) Currículo (Modelo *Lattes*) do orientador assinado e rubricado em todas as páginas pelo mesmo, com produção de 2012 até a data da inscrição (Formato Detalhado). A constatação de informações inverídicas no Currículo *Lattes* desclassifica automaticamente o candidato que se tornará proibido de concorrer a este processo nos próximos 3 (três) anos, estando ainda sujeito às penas previstas em lei. Como a veracidade das informações contidas é de responsabilidade do pesquisador, solicitamos especial atenção com relação a erros no registro

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



Universidade CEUMA
REITORIA
Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Iniciação Científica

da produção científica no currículo que possam ser considerados atos de má fé pública. O registro da produção científica será rigorosamente comparado com os registros de produção científica nas bases de indexação nacional e internacional e em outras fontes. O pesquisador está obrigado a fornecer documentação comprobatória se solicitado;

- e) Cópia do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (Humanos ou Animais), caso aplicável;
- f) Página impressa do CNPq que comprove a sua vinculação a um Grupo de Pesquisa **certificado** no órgão, assinado pelo docente coordenador do grupo;
- g) Justificativa da necessidade de renovação da(s) bolsa(s), no caso de renovação;
- h) Cópia do projeto em *pendrive* ou CD.

VIII - ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes procedimentos:

- a) Análise preliminar das propostas pela Coordenadoria de Iniciação Científica do UICEUMA PIBIC, verificando o enquadramento ou não das mesmas às normas e conferindo se a documentação apresentada atende ao EDITAL;
- b) Análise e julgamento das propostas por um Comitê Assessor da Área de Conhecimento;
- c) A seleção das propostas será, mediante análise detalhada dos itens abaixo relacionados, e de acordo com as respectivas pontuações (entre parênteses):

P1- projeto de pesquisa (0 a 10,00);

P2- *Curriculum vitae* do pesquisador (0 a 10,00);

- d) Para o projeto serão dados 4(quatro) conceitos, conforme a pontuação obtida

- Projeto não recomendado: < 7
- Recomendado com alguma restrição: 7 a 7,9
- Recomendado: 8 a 8,9

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



Universidade CEUMA
REITORIA
Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Iniciação Científica

- Recomendado com prioridade: 9 a 10

O projeto que receber a especificação **NÃO RECOMENDADO** estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

- e) O cálculo da pontuação do currículo do Pesquisador (P2) será feito por área e de acordo com a seguinte fórmula: $NOTA = A \times 10/B$, onde A representa o número de pontos atribuídos no Currículo do pesquisador e B a pontuação máxima atingida pelo pesquisador da área de conhecimento no qual o pesquisador está inscrito, de acordo com o estabelecido no Anexo deste Edital. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais;
- f) A pontuação final será o somatório de P1 e P2;
- g) Para seleção das propostas e concessão de bolsas, os resultados serão divulgados por área de conhecimento e em ordem decrescente de pontos;
- h) Os critérios utilizados para desempate na concessão de bolsas obedecerão à seguinte ordem:
 - 1. Maior pontuação do projeto;
 - 2. Maior pontuação do currículo.

IX - CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PIBIC/UNICEUMA

IX.1 - PRÉ-ANÁLISE: MOTIVOS DE DESQUALIFICAÇÃO

1.1 - QUANTO AOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- _ Formulário de inscrição indevidamente preenchido;
- _ Ausência de projeto de pesquisa;
- _ Ausência de documentos solicitados no edital;
- _ Projeto em débito do relatório final (no caso de renovação).

1.2 – QUANTO AO ATENDIMENTO ÀS REGRAS DO PROGRAMA

- _ Pesquisador não ter vínculo com o UNICEUMA,

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



Universidade CEUMA
REITORIA
Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Iniciação Científica

- _ Pesquisador ou o aluno não pertencem a grupo de pesquisa do CNPq
- _ O orientador não é Doutor ou Mestre
- _ Discente matriculado nos últimos períodos

IX.2 - ANÁLISE: MOTIVOS DE INADEQUAÇÃO QUANTO AO MÉRITO

- _ Projeto de pesquisa apresentado é inadequado do ponto de vista técnico científico;
- _ Projeto de pesquisa apresentado é inadequado no que se refere à sua viabilidade técnica ou financeira;
- _ Projeto de pesquisa não apresenta conteúdo que o classifique, em comparação com os demais, como prioritário;
- _ Plano de trabalho incoerente com os objetivos do projeto

X – PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

O período de vigência será de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017.. A bolsa será no valor de meio salário mínimo.

XI - DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

Para a implementação das bolsas, o pesquisador deverá preencher o formulário de inscrição do bolsista existente sala da coordenação do PIBIC/UniCEUMA acompanhado dos seguintes documentos:

1. Declaração do bolsista que não possui qualquer vínculo empregatício, nem está recebendo outra modalidade de bolsa;
2. Histórico escolar atualizado do(s) bolsista(s);
3. Comprovante(s) de matrícula atualizado(s);
4. Cópia do CPF;
5. Cópia da Carteira de Identidade;
6. Dados bancários de alguma conta onde o aluno seja titular.

XII – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:

- a) O prazo máximo para pedido de reconsideração é de 48 (quarenta e oito horas), a contar da divulgação do resultado final da Seleção pela Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



Universidade CEUMA
REITORIA
Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Iniciação Científica

- b) O pedido de reconsideração deverá ser feito por escrito e devidamente fundamentado, ao Gerente de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que o encaminhará para o Comitê Local do PIBIC para julgamento.

XIII – CANCELAMENTO OU DESISTÊNCIA

Em caso de desistência do bolsista caberá ao orientador indicar outro bolsista para o projeto.

XIV – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Interno do PIBIC.

São Luís, 02 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Valério Monteiro Neto
Gerente

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO (A): _____

1 - Formação:

1.1 - Cursos de Especialização (máx. de 2 cursos):

1.1.1 Em Microbiologia, Imunologia, Parasitologia ou Epidemiologia (5,0 pontos)

1.1.2 Em outras áreas correlatas das Ciências Biológicas e da Saúde (3,0 pontos)

1.2 Estágio de Iniciação científica (com bolsa de estudos ou voluntário) (10,0 pontos)

1.3 Monitoria em disciplinas da área de Microbiologia, Imunologia, Parasitologia ou Epidemiologia (5,0 pontos)

SUBTOTAL

2 – Produção Científica

2.1– Trabalhos publicados (somente nos últimos 5 anos):

2.1.1 Artigos publicados em revistas (pontos por artigo)

– Considerando-se apenas o Qualis na área de Ciências Biológicas III: A1 – 30,0 pontos

A2 – 20,0 pontos

B1 – 15,0 pontos

B2 – 10,0 pontos

B3 – 5,0 pontos

B4 – 3,0 pontos

B5 – 1,0 ponto



Universidade CEUMA
REITORIA
Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Iniciação Científica

2.1.2 Patentes (pontos por patente)
Registradas – 30,0 pontos

Depositadas – 15,0 pontos

2.1.3 Livros ou capítulos de livros (pontos por livro ou capítulo)

Editora Internacional – 30,0 pontos

Editora Nacional com corpo editorial – 15,0 pontos

Editora Regional – 5,0 pontos

2.1.4 – Apresentação de Trabalhos (resumos) em evento científico (últimos 5 anos):

Nacional

-Como autor: 1 ponto por unidade

-Como co-autor: ,5 ponto por unidade

Internacional

-Como autor: 3,0 pontos por unidade

-Como co-autor: 1,5 ponto por unidade

SUBTOTAL

3 – Atividades de Pesquisa

3.1 - Atividades de Pesquisa e Participação em Projetos Científicos (últimos 5 anos):

Participação em projeto de pesquisa subsidiado por órgão de fomento – 5 pontos por ano
(comprovado por carta do coordenador do projeto)

3.2 - Outras atividades a critério da Comissão, até no máximo 5 pontos

SUBTOTAL

TOTAL – soma dos itens 1, 2 e 3

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



Universidade CEUMA
REITORIA
Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Iniciação Científica

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

Data de Inscrição: ____/____/2015.

Nova ☐ Renovação ☐

1- DADOS DO (A) ALUNO (A)

Nome: _____

Curso: _____ CPD: _____ Período: _____ Data de Nasc.: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Exp.: _____ Data Exp.: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Sexo: F ☐ M ☐

Endereço: _____

Complemento (BL;APTO;etc.): _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

2- DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome: _____

Data de Nasc.: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Exp.: _____ Data Exp.: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Sexo: F ☐ M ☐

Endereço: _____

Complemento (BL;APTO;etc.): _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Titulação: ☐ Msc. ☐ Dr.(a) ☐ Outra _____

Coordenação: _____

Grupo/Linha de Pesquisa: _____

Área: _____ Subárea: _____

3- DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: _____

Sub-Projeto: _____

Palavras Chaves: _____

Data: ____/____/____ Assinatura do Prof. Orientador(a) _____

PRORAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Recebemos a Inscrição de: _____

Para concorrer a Bolsa de IC para o período de Fevereiro/2016 a Janeiro/2017

São Luís, ____ de ____ de 2015.

Responsável pela Inscrição

OBS: 1- PREENCHER COM LETRA DE FORMA OU À MÁQUINA

2- NÃO ABREVIAR QUALQUER DADO NO ATO DO PREENCHIMENTO DA FICHA

3- VÁLIDO COM ASSINATURA/CARIMBO DO ORIENTADOR E DO ALUNO

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 – São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.